Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 553 /2010 **Proc.** 31.916 **Of.** 1086/2010 1091 e 1092/10

AUTOR: **VALDEMIR LOPES FERREIRA**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito proibir estacionamento de caminhões no quarteirão onde está situada a Padaria Esmeralda, na Rua José de Aguiar Moraes

Oficie-se.

Pompeia, 22/11/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito **que realizem estudos visando impedir que caminhões estacionem no quarteirão onde está situada a Padaria Esmeralda, na Rua José de Aguiar Moraes,** medida que evitará muitos transtornos naquele local.

Indico, ainda, que esta Casa envie cópia desta manifestação ao Sr. Luiz Carlos Martins, para o devido conhecimento.

Sala das Sessões,

Pompeia, 22 de novembro de 2010.

Valdemir Lopes Ferreira

Vereador - PSL